



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

LEI Nº 077/93.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVI-
DORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, aprovou e eu san-
to a seguinte...

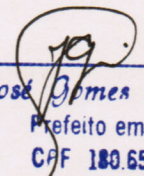
LEI:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Pú-
blicos Municipais de PACAJÁ, nos valores especificados nas Tabelas em anexo

Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à
conta de dotação orçamentária própria, consignado no Orçamento Municipal.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Setembro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 30 de Setembro
de 1993.

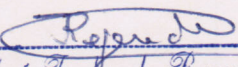

José Gomes de Oliveira

Prefeito em Exercício

CPF 180.653.331-68

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração da P.M. de Pacajá, em
30 de setembro de 1993.


José Teodoro de Rezende

SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

CPF Nº 335.610.741-04



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

ANEXO I DA LEI Nº 077/93.TABELA DE REAJUSTE SALARIALQUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	PERCENTUAL
PROFESSORES - AACP	011-2	7.552,92	
" "	" -3	9.582,23	74%
" "	" -4	11.113,97	74%
" "	" -5	12.646,95	74%
" "	" -6	14.179,89	74%
" "	" -7	15.712,86	74%
SUPERV. - AECS	012-4	11.497,22	
" - "	2 -5	15.329,64	74%
ORIENT: - AECS	012-4	11.497,22	74%
" - "	" -5	15.329,64	74%
AGENTE ADM.	IV	11.113,97	
" "	III	12.646,95	74%
" "	II	14.179,89	74%
" "	I	15.329,64	74%
ADJ. DE ADM.	III	9.586,37	
" "	II	11.113,97	74%
" "	I	12.646,95	74%
AGENTE DE PORT.	III	7.552,92	
" "	II	9.586,37	74%
" "	I	11.113,97	74%
AGENTE DE SAÚDE	III	9.567,02	
" "	II	9.586,37	74%
" "	I	11.113,97	74%

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS POR CLASSE ISOLADAS

MOTORISTA	-	19.824,62	
OP. DE MÁQUINA	I	27.046,66	74%
OP. DE MÁQUINA	II	24.744,82	74%
AUX. DE OP. MÁQUINA	-	9.567,02	74%



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

ADM. UNIÃO E TRABALHO

ANEXO II DA LEI Nº 077/93.

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO	PERCENTUAL
NUTRICIONISTA	-	68.938,40	74%
PSICOLOGO	-	68.938,40	74%
MÉDICO	-	137.929,54	74%
ENFERMEIRA	-	45.988,93	74%
ODONTOLOGO	II	68.983,40	74%
ODONTOLOGO	I	91.977,86	74%
LABORATORISTA	-	22.994,47	74%
MECÂNICO	-	13.030,18	74%
AUX. DE MECÂNICO	-	6.898,32	74%
AUX. DE ELETRICISTA	-	9.567,02	74%
BOMBEIRO HIDRÁULICO	-	6.898,32	74%
TEC. EM CONTABILIDADE	-	30.659,29	74%
AUX. DE SERV. GERAIS	-	9.586,37	74%
PEDREIRO	-	13.030,18	74%
AUX. DE PEDREIRO	-	9.586,37	74%
CARPINTEIRO	-	13.030,18	74%
MESTRE DE OBRAS	-	22.994,47	74%

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC,1	63.956,69	74%
CHEFE DE GABINETE	CC.1	63.956,69	74%
DIRETORES	CC.2	31.839,69	74%
CHEFES	CC.3	22.741,80	74%
AGENTE DISTRIITAL	CC.3	22.741,80	74%
ENCARREGADO	CC.3	22.741,80	74%
FISC.DE POST. MUN.	CC.4	15.105,84	74%
FISC.SAÚDE VIG.SANIT.	CC.4	15.105,84	74%
FISC.OB.SERV.URBANOS	CC.4	15.105,84	74%
SEC.JUNTA SERV.MILITAR	-	19.709,54	74%